



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210379 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-039-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210379, o **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Castelo Branco S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.461.787/0001-30, representado pela Sra. ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, portadora do CPF nº 013.011.632-79, residente na RUA JOSÉ PORFÍRIO NETO, 1182, CENTRO, VITÓRIA DO XINGU/PA, e de outro lado a firma **J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI**; C.N.P.J. nº 33.614.394/0001-27, estabelecida à TV AGRARIO CAVALCANTE Nº 689, CENTRO, Altamira PA, (093) 99923-0600, representada neste ato pelo Sr. JOSE MILTON DO NASCIMENTO NETO, C.P.F. nº 006.908.432-75, R.G. nº 6101316 SSP PA, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20210379, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-039-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210379, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-039-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 21/07/2021 a 31/12/2021, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 12 (doze) meses, onde terá início em 31/12/2021 a 20/07/2022, conforme autoriza Art. 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:

1511.082440002.2.066 – Manutenção da Secretaria do Trabalho e Promoção Social;
1511.082440094.2.072 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
1511.082440094.2.071 Piso Básico Fixo;
1511.082440007.2.070 Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família;



4.4.90.52.99 - Equipamentos e material permanente;
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE
VITÓRIA DO XINGU/PA
ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

CONTRATADA: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI
CNPJ: 33.614.394/0001-27
JOSE MILTON DO NASCIMENTO NETO – Sócio Administrador

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____